



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 628, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 07.02.2011, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 1.672/2017-PMC, de 08 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER à Sr.<sup>a</sup> LORENNA FÔRO CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Compras, CPF nº 910.058.092-91, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Natureza da Despesa	Valor R\$
339039 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
339030 - Material de Consumo	2.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	300,00

II – ESTABELEECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes, ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 05 de outubro de 2017.

*Henrique Donato Abdon Sousa*

**HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA**

Prefeito Municipal de Chaves em exercício

**04.888.111/0001-37**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

**Secretaria de Administração**

Registrado(a) às folhas 142 do livro  
nº 01. Competente e publicado(a) na  
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

*Chaves/PA, 05.10.2017*

*Patúcia Bequiro*